

MMD-TC: Ciclo 2022



MMD-TC

MARCO DE MEDIÇÃO
DE DESEMPENHO DOS
TRIBUNAIS DE CONTAS DO BRASIL

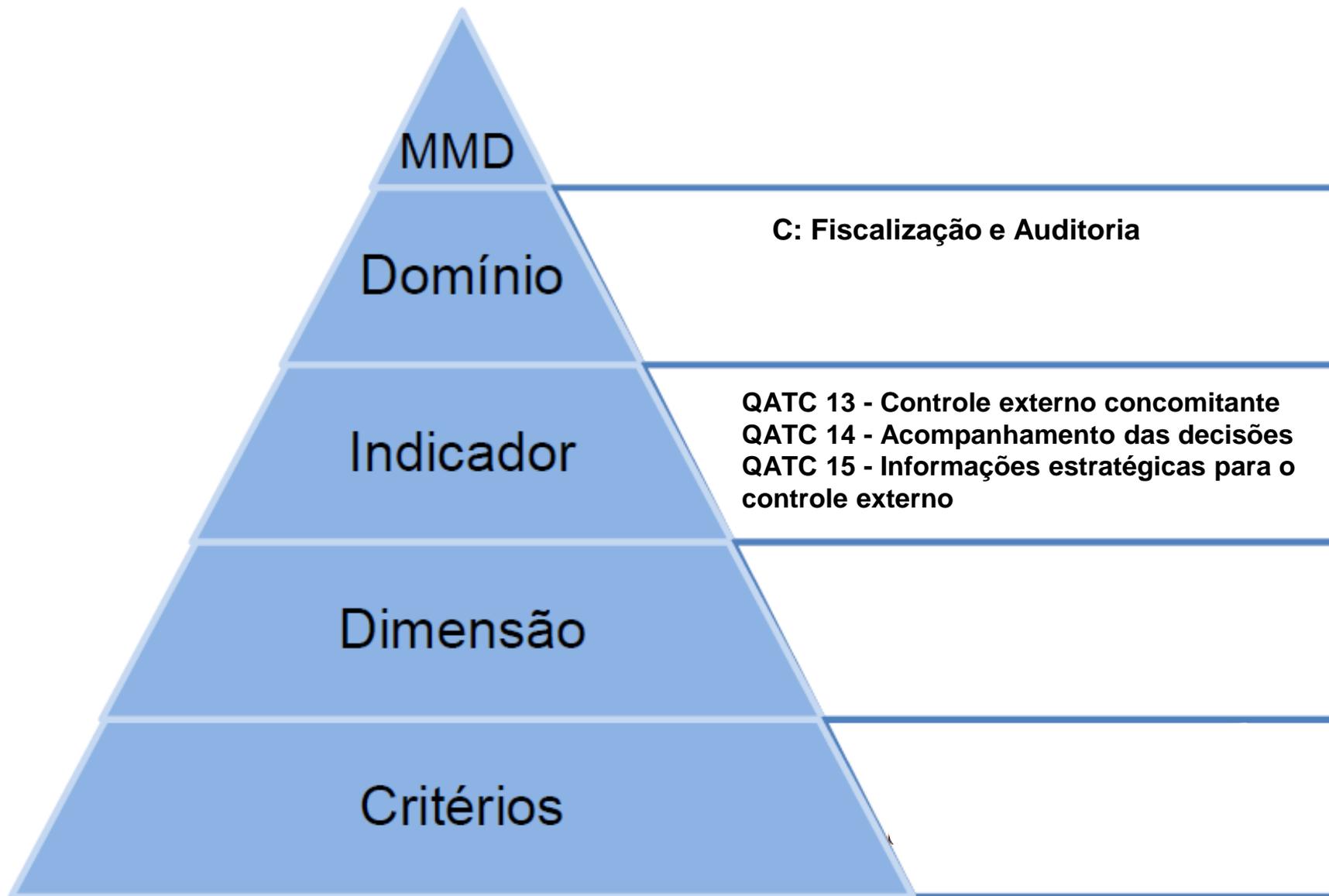
DOMÍNIO C

FISCALIZAÇÃO E AUDITORIA

Controle externo concomitante
Acompanhamento das decisões
Informações estratégicas para o controle externo

Marcio Marinot- TCE-ES

TCM-SP - 05/2022



DOMÍNIO C: Fiscalização e auditoria

DOMÍNIO	INDICADOR	DIMENSÕES
C: Fiscaliza ção e Auditoria	QATC 13: Controle Externo Concomitante	13.1 Abrangência do controle externo concomitante.
		13.2 Processo do controle externo concomitante.

DOMÍNIO C: Fiscalização e auditoria

DOMÍNIO	INDICADOR	DIMENSÕES
C: Fiscalização e Auditoria	QATC 14: Acompanhamento das decisões	14.1 Valor e benefícios da atuação de controle.
		14.2 Abrangência do acompanhamento das decisões.
		14.3 Processo de acompanhamento da aplicação de multas, débitos, determinações e recomendações.

DOMÍNIO C: Fiscalização e auditoria

DOMÍNIO	INDICADOR	DIMENSÕES
C: Fiscaliza ção e Auditoria	QATC 15: Informações estratégicas para o controle externo	15.1 Marco legal da unidade de informações estratégicas.
		15.2 Infraestrutura da unidade de informações estratégicas.
		15.3 Processo de informações estratégicas.
		15.4 Resultados de informações estratégicas.

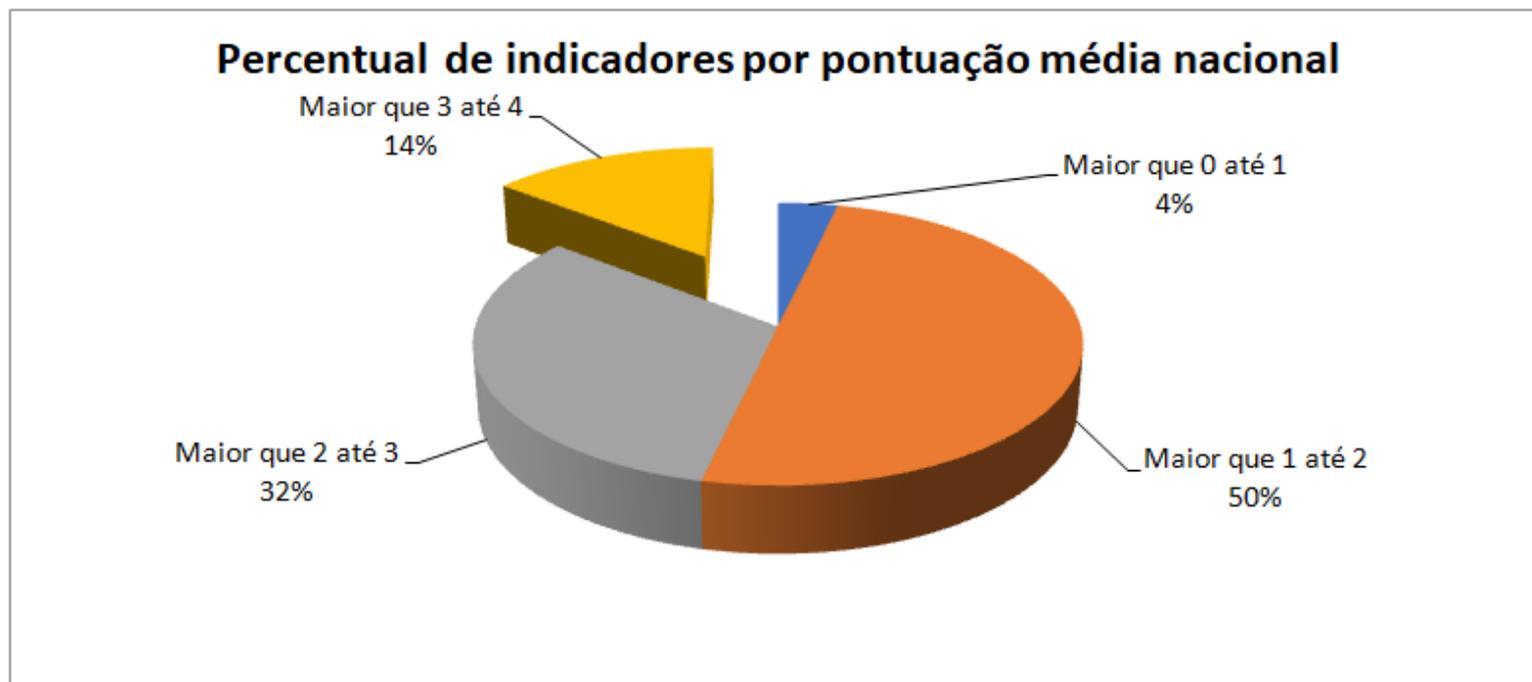
Indicadores de eficácia das decisões dos Tribunais de Contas do Brasil

Imputação e Recolhimento de Débitos e Multas em 2001 (1)

Indicador (n=21)	Em %
Imputação Débitos e Multas / Despesa Total	62,5%
Recolhimento Débitos e Multas / Despesa Total	3,0%
Recolhimento Débitos e Multas / Imputação Débitos e Multas	4,8%

(1) Considera dados de apenas 21 Tribunais
Fonte: FIA/USP

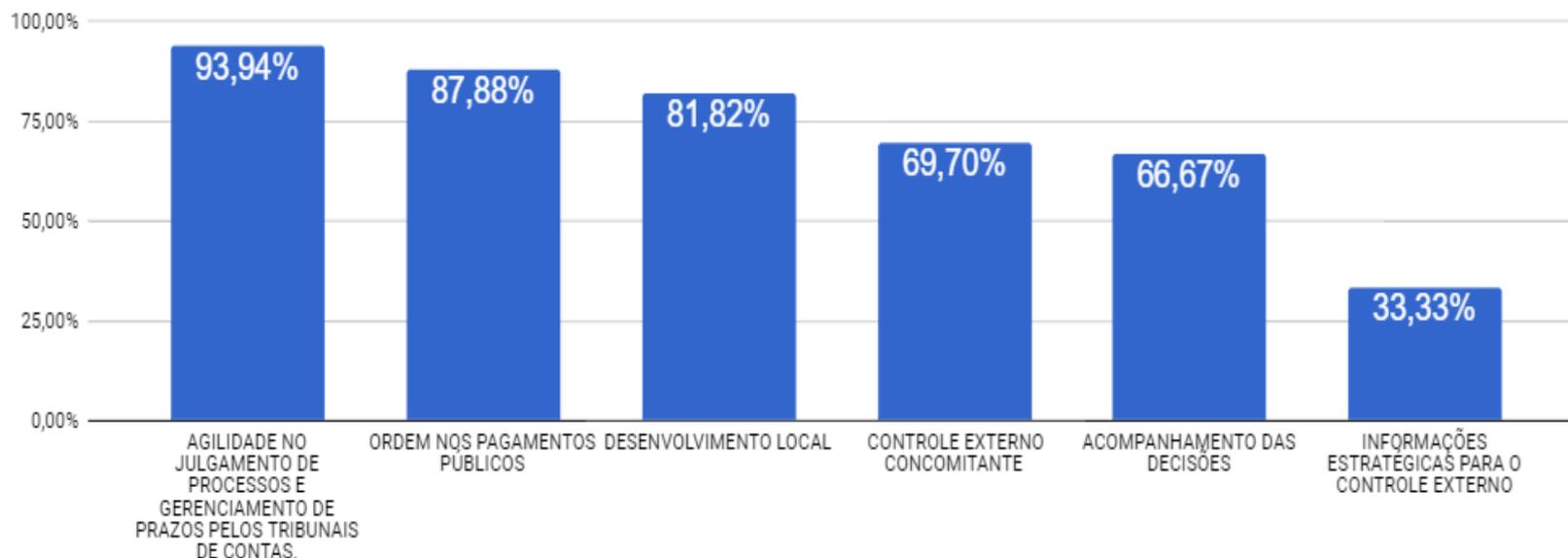
Resultados do MMD.TC 2017 em relação à meta da Atricon



14% dos indicadores dos TCs atendem a meta a ser alcançada até 2023.

Domínio Celeridade (QATC 10 ao QATC 15) -

Percentuais dos TCs que não atendem a meta mínima da Atricon



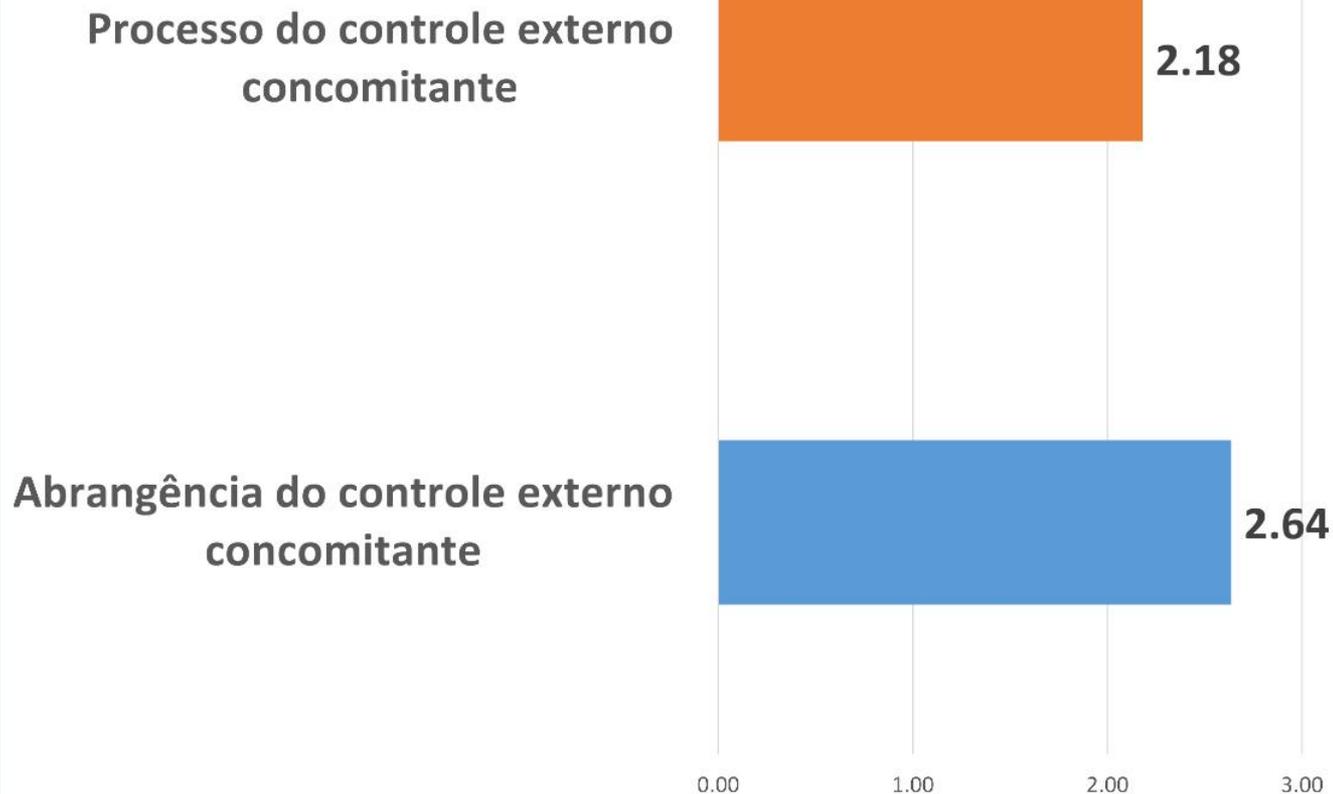
- **Maiores percentuais de NÃO atendimento da meta da Atricon:** agilidade e gerenciamento de prazos (93,9%); controle concomitante (69,7%); acompanhamento de decisões (66,7%).

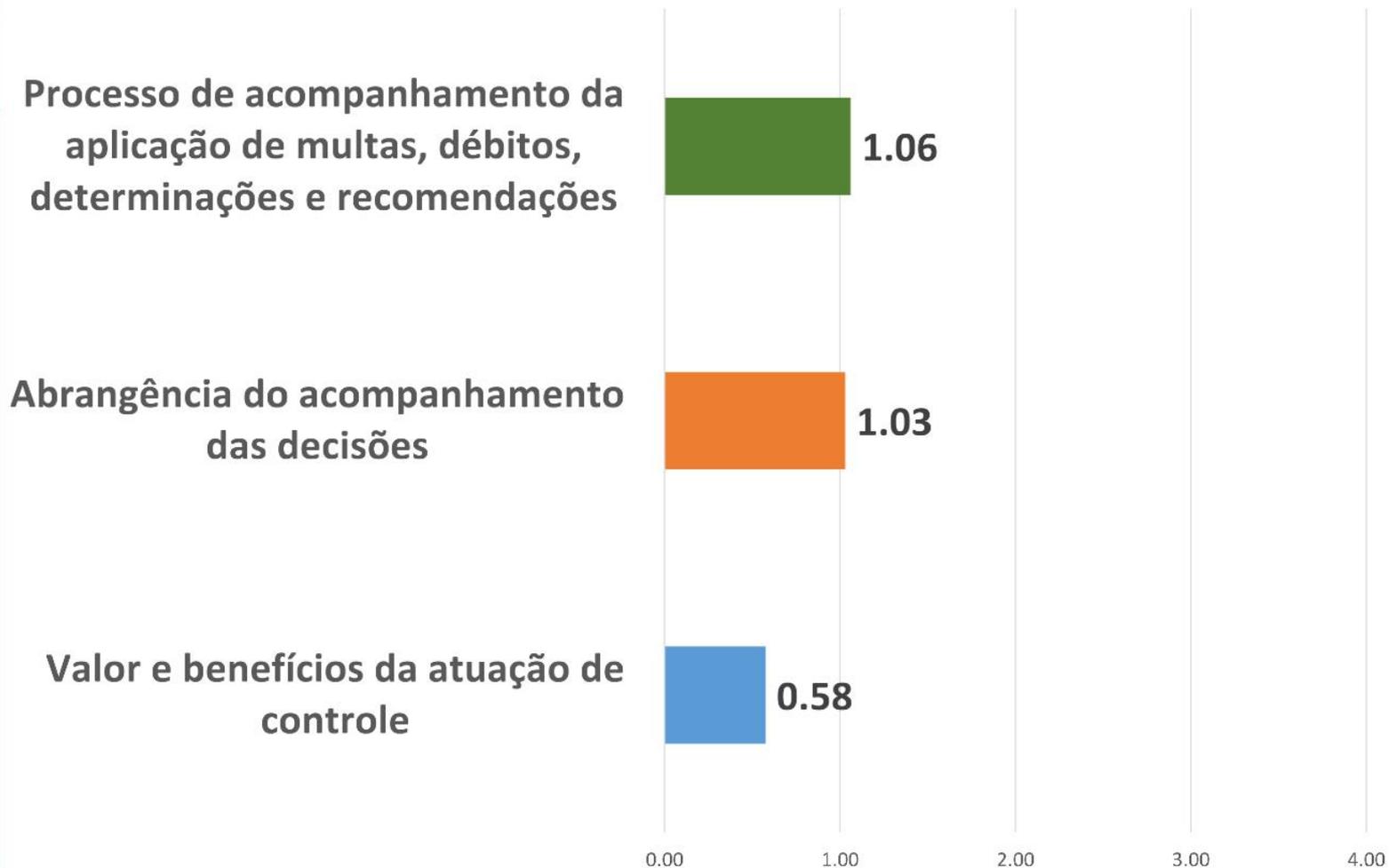


**MARCO DE
MEDIÇÃO DE
DESEMPENHO DOS
TRIBUNAIS DE
CONTAS MMD-TC**

(2018-2019)

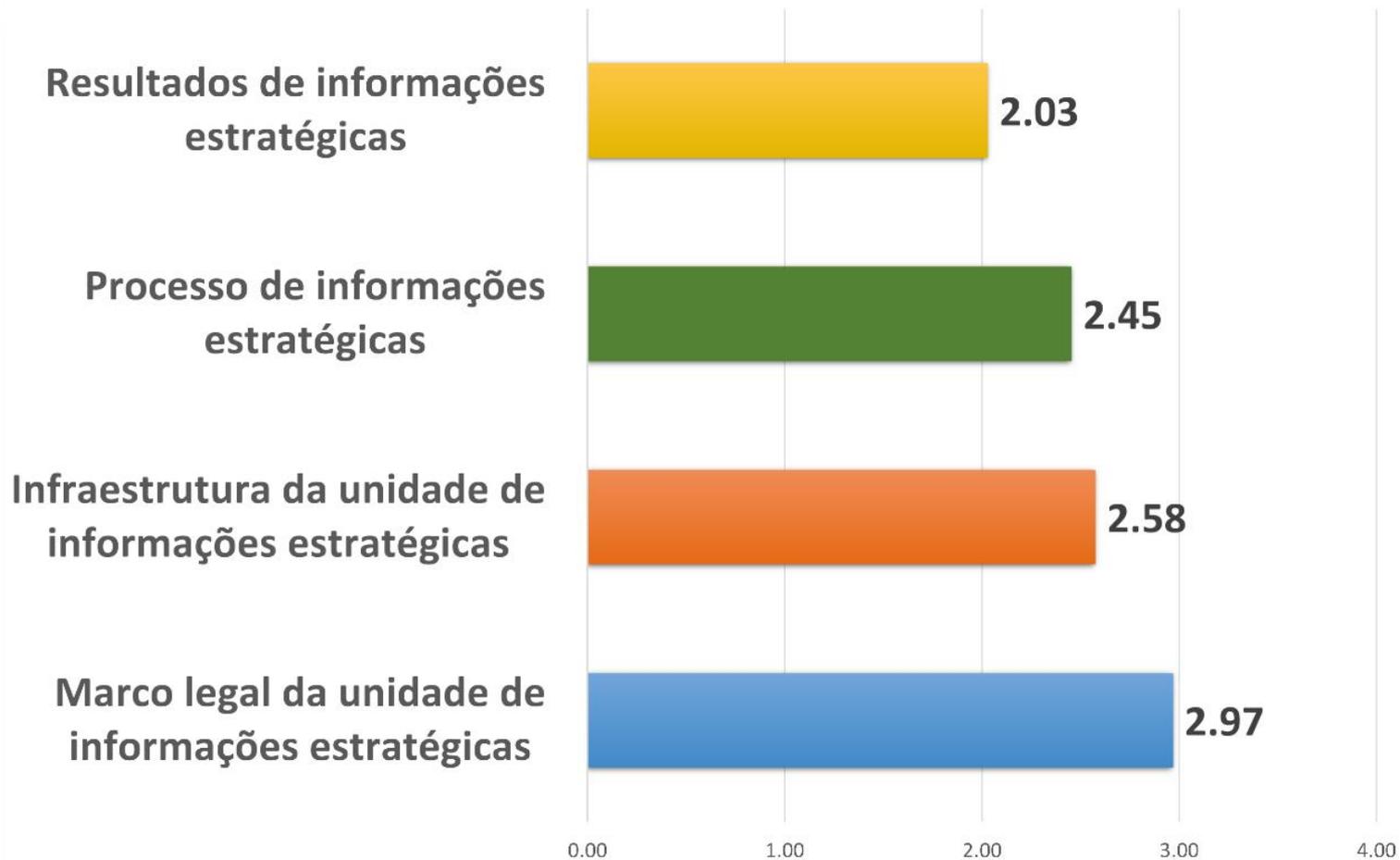
QATC 13: CONTROLE CONCOMITANTE EXTERNO (Médias)



**QATC 14: ACOMPANHAMENTO DAS DECISÕES (Médias)**

**MARCO DE
MEDIÇÃO DE
DESEMPENHO DOS
TRIBUNAIS DE
CONTAS MMD-TC
(2018-2019)**

QATC 15: INFORMAÇÕES ESTRATÉGICAS PARA O CONTROLE EXTERNO (Médias)



QATC 13 - Controle externo concomitante



Os Tribunais de Contas brasileiros estão conscientes de que devem dar respostas mais rápidas e eficazes aos anseios da sociedade

Nesse contexto, insere-se o **controle externo concomitante**, que garante a correção da ação administrativa **no momento em que esta se desenvolve**, podendo evitar práticas ilegais e desvios na gestão dos recursos públicos.

QATC 13 - Controle externo concomitante

Dimensão – 13.1 Abrangência do controle externo concomitante (1 a 7)

O Controle Comcomitante abrange o acompanhamento:

CRITÉRIOS	EVIDÊNCIAS
13.1.1. dos limites e demonstrativos da LRF, com a expedição de alertas durante o exercício;	✓ Exame, por amostragem, de processos ou documentação de auditoria.
13.1.2. das licitações e contratos;	✓ Exame, por amostragem, de processos ou documentação de auditoria.
13.1.7. das denúncias e representações.	✓ Exame, por amostragem, de processos ou documentação de auditoria.

QATC 13 - Controle externo concomitante

Dimensão – 13.2 Processo do controle externo concomitante (1 a 6)

O Tribunal:

CRITÉRIOS	EVIDÊNCIAS
13.2.1. possui regulamento sobre o processo de planejamento e execução do controle concomitante;	✓ Regulamento.
13.2.2. prevê atividades do controle concomitante no plano anual de fiscalização;	✓ Plano anual de fiscalização.
13.2.4. adota e monitora medidas cautelares;	✓ Amostra de processo de medida cautelar.

QATC 14 - Acompanhamento das decisões



Tribunais de Contas se materializa em decisões, que se traduzem nos resultados da apreciação das matérias sujeitas à sua competência, regidas sob a sistemática do devido processo legal.

O atendimento das decisões dos Tribunais de Contas importa na própria **efetividade da sua missão**, de modo que, quanto maior a concretização de seus comandos, maior a aptidão para contribuir para a melhoria da gestão pública e mais forte o sentimento coletivo da presença e da autoridade do controle.

QATC 14 Acompanhamento das decisões

Dimensão – 14.1 Valor e benefícios da atuação de controle (1 a 4)

O Tribunal:

CRITÉRIOS	EVIDÊNCIAS
14.1.1. regulamentou e aplica a sistemática de quantificação e registro dos resultados e <u>benefícios financeiros</u> da atividade de auditoria;	✓ Norma interna. ✓ Relatório de resultados e benefícios financeiros.
14.1.2. regulamentou e aplica metodologia para a quantificação dos <u>benefícios não financeiros</u> de suas atividades de fiscalização;	✓ Norma interna. ✓ Relatório de resultados e benefícios não-financeiros.
14.1.3. adota metodologia de <u>quantificação</u> que contempla a adoção de benefícios quantitativos (financeiros e não financeiros) e qualitativos (melhorias na qualidade do serviço público cuja mensuração é de natureza subjetiva);	✓ Norma interna que regulamente a quantificação dos resultados e benefícios .

QATC 14 Acompanhamento das decisões

Dimensão – 14.2 Abrangência do acompanhamento das decisões (1 a 6)

O sistema de acompanhamento das decisões do Tribunal abrange:

CRITÉRIOS	EVIDÊNCIAS
14.2.2. as determinações aos jurisdicionados oriundas de seus julgados;	✓ Demonstração da existência do sistema, relatórios e indicadores .
14.2.3. as imputações de ressarcimento ao erário e as aplicações de multas;	✓ Demonstração da existência do sistema, relatórios e indicadores.
14.2.5. a efetividade das medidas cautelares adotadas;	✓ Demonstração da existência do sistema, relatórios e indicadores .

QATC 14 Acompanhamento das decisões

Dimensão – 14.3 Processo de acompanhamento da aplicação de multas, débitos, determinações e recomendações (1 a 5)

O Tribunal:

CRITÉRIOS	EVIDÊNCIAS
14.3.3. adota ações efetivas para cobrança administrativa visando ao ressarcimento dos débitos e multas;	✓ Comprovação de ações de cobrança administrativa.
14.3.4. elabora, mantém atualizada e disponibiliza permanentemente no site a lista de gestores inadimplentes e com contas julgadas irregulares;	✓ Lista de gestores inadimplentes e com contas julgadas irregulares.

QATC 15 - Informações estratégicas para o controle externo



O volume e a disponibilidade de informações do mundo atual ocasionam constantes mudanças na vida de pessoas, organizações e governos, o que tem demandado, cada vez mais, a obtenção de conhecimentos que proporcionem qualidade e agilidade na tomada de decisões

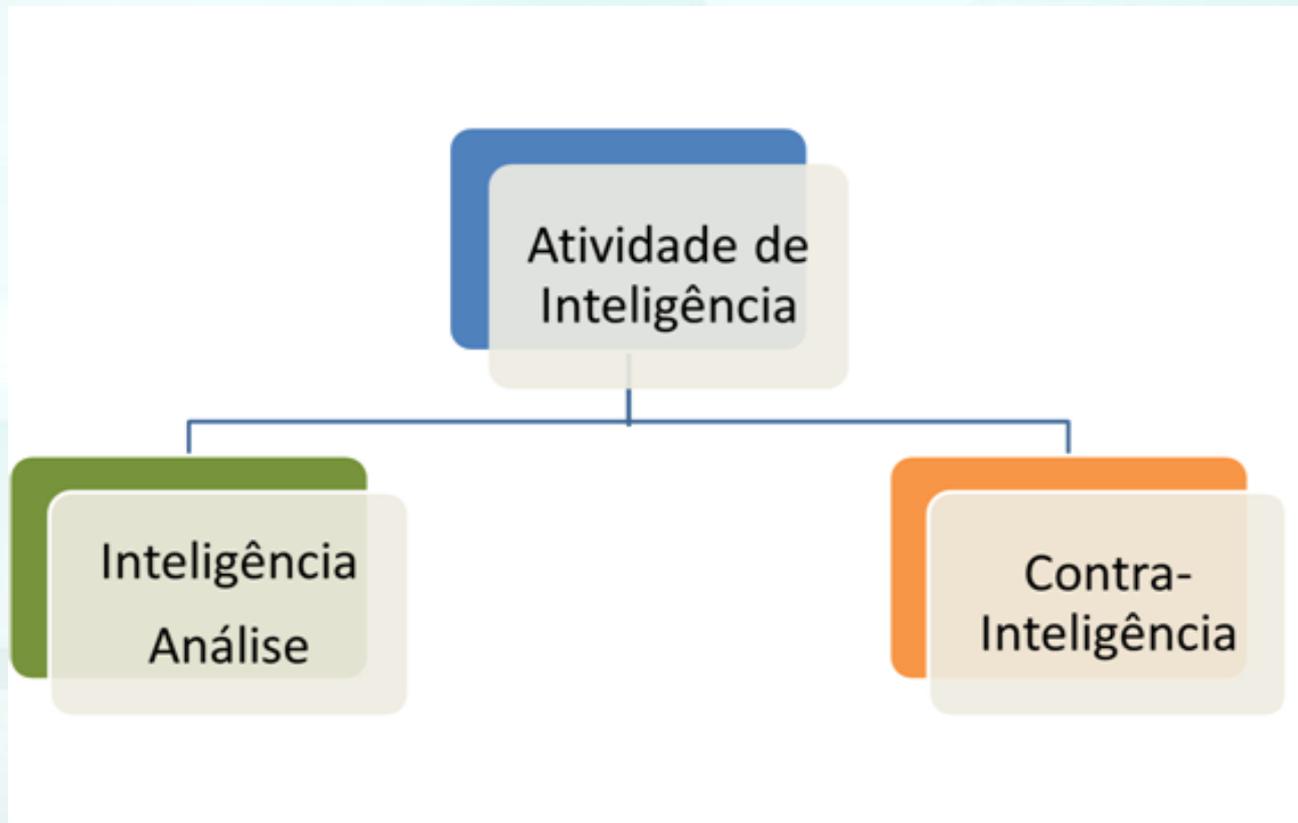
Nesse contexto, assume grande relevância a **atividade de inteligência**.

ATIVIDADE DE INTELIGÊNCIA - AI

- A AI, quanto à busca de informações que possam orientar uma decisão estratégica, existem desde sempre.
- A ficção moderna apresenta essa busca de dados e informações como atividade de espionagem.
- O conceito de que Inteligência embasa e subsidia decisões advém da ideia de que a informação antecipada dá mais chances de vitória.



RAMOS DA ATIVIDADE DE INTELIGÊNCIA



INTELIGÊNCIA

A **Inteligência** compreende ações de **obtenção de dados** associadas à **análise** para sua compreensão.

A análise transforma os dados em cenário compreensível para o entendimento do passado, do presente e para a perspectiva de como tende a se configurar o futuro.

A Inteligência trata fundamentalmente da **produção de conhecimentos** com objetivo específico de auxiliar o usuário a tomar decisões de maneira mais fundamentada.



Inteligência: conhecimento para decisores (antecipação).

CONTRA-INTELIGÊNCIA

A Contra-inteligência tem como atribuições a produção de conhecimentos e a realização de ações voltadas **para a proteção** de dados, conhecimentos, infraestruturas críticas – comunicações, transportes, tecnologias de informação – e outros ativos sensíveis e sigilosos de interesse do Estado e da sociedade.

Ela **contribui para a salvaguarda** do patrimônio nacional sob a responsabilidade de instituições das mais diversas áreas.



Contra-inteligência: defesa de ações adversas (prevenção).

Inteligência de Controle

A **inteligência de Controle** é a atividade especializada na produção de conhecimentos **que permitam** às autoridades competentes, nos níveis estratégico, tático e operacional, **adotar decisões que resultem em aumento** de eficiência, eficácia, efetividade, economicidade, tempestividade e oportunidade das ações de controle externo e **realizar ações que exijam a utilização de métodos e técnicas de investigação.**



InfoContas

Rede Nacional de Informações
Estratégicas para o Controle Externo

QATC 15 Informações estratégicas para o controle externo

Dimensão – 15.1 Marco legal da unidade de informações estratégicas (1 a 4)

O Tribunal:

CRITÉRIOS	EVIDÊNCIAS
15.1.1. instituiu e implantou a unidade de informações estratégicas, independentemente de sua denominação, mediante instrumento normativo;	✓ Ato normativo Instituinto a Unidade de Informações Estratégicas – UIE.
15.1.2. confere à unidade de informações estratégicas autonomia e independência funcional, nos termos das NBASP;	✓ Ato normativo Instituinto a Unidade de Informações Estratégicas – UIE; ✓ Regulamento e/ou Regimento da UIE.

QATC 15 Informações estratégicas para o controle externo

Dimensão – 15.2 Infraestrutura da unidade de informações estratégicas (1 a 4)

O Tribunal:

CRITÉRIOS	EVIDÊNCIAS
15.2.1. dota a unidade de informações estratégicas de estrutura física que permita o pleno funcionamento de suas atividades.	<ul style="list-style-type: none">✓ Ato normativo Instituinte a UIE;✓ Regulamento e/ou Regimento da UIE;✓ Evidências físicas;✓ Entrevista.
15.2.2. assegura que as atividades de informações estratégicas sejam exercidas exclusivamente por servidor efetivo da carreira de controle externo com capacitação específica na área de inteligência.	<ul style="list-style-type: none">✓ Ato normativo Instituinte a UIE;✓ Documentação relativa à lotação e capacitação dos servidores.

QATC 15 Informações estratégicas para o controle externo

Dimensão – 15.3 Processo de informações estratégicas (1 a 9)

A unidade de informações estratégicas adota os seguintes processos:

CRITÉRIOS	EVIDÊNCIAS
15.3.1. atividade especializada de produção de conhecimentos;	✓ Documentação e/ou amostra relativa às atividades exercidas no setor.
15.3.2. ações que exijam a utilização de métodos e técnicas de investigação de ilícitos administrativos;	✓ Documentação e/ou amostra relativa às atividades exercidas no setor.

QATC 15 Informações estratégicas para o controle externo

Dimensão – 15.3 Processo de informações estratégicas

A unidade de informações estratégicas adota os seguintes processos:

CRITÉRIOS	EVIDÊNCIAS
15.3.5. medidas de segurança internas que visem à prevenção, detecção, obstrução e neutralização de ações adversas de qualquer natureza;	<ul style="list-style-type: none">✓ Ato normativo, documentação, sistema;✓ Amostra relativa à adoção dos procedimentos;✓ Entrevista.
15.3.6. medidas de segurança institucional visando garantir a segurança, o sigilo e a proteção dos dados e conhecimentos produzidos;	<ul style="list-style-type: none">✓ Ato normativo, documentação, sistema;✓ Amostra relativa à adoção dos procedimentos;✓ Entrevista.

QATC 15 Informações estratégicas para o controle externo

Dimensão – 15.4 Resultados de informações estratégicas (1 a 3)

O Tribunal:

CRITÉRIOS	EVIDÊNCIAS
15.4.1. utiliza efetivamente as informações estratégicas produzidas no planejamento das ações fiscalizadoras.	<ul style="list-style-type: none">✓ Plano de fiscalização ou instrumento congênere;✓ Amostra relativa à adoção das informações.
15.4.2. utiliza efetivamente as informações estratégicas produzidas na execução das ações fiscalizadoras do Tribunal;	<ul style="list-style-type: none">✓ Amostra relativa à utilização das informações estratégicas na execução das ações.
15.4.3. participa, por meio da unidade de Informações Estratégicas, de ações / procedimentos e/ou operações interinstitucionais.	<ul style="list-style-type: none">✓ Amostra relativa à participação da UIE;✓ Entrevista.

Obrigado!

Marcio Batista Marinot

Auditor de Controle Externo do TCE-ES

Tel.: (27) 3334-7600

marcio.marinot@tcees.tc.br